

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1023/83

INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO ALVES OTTAIANO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina oftalmologia, na FM de Marília.

RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 1332/83 - CTG - APROVADO EM 24/08/83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do Marília solicita a aprovação da indicação de José Augusto Alves Ottaiano para lecionar a disciplina Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia, junto ao Curso de Medicina daquela instituição, na categoria do Professor I.

O indicado irá auxiliar o Professor Valdeir Fagundes de Queiroz, responsável pelo Departamento de Cirurgia, aprovado pelo Parecer CEE nº 1213/78.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico, diplomado pela Faculdade que o indica. Em seu histórico escolar, às fls. 34 e 35, constou ter cursado a disciplina para a qual está sendo indicado. Frequentou congressos, jornadas, cursos de curta duração e estágios. Concluiu especialização em Oftalmologia na Escola Paulista de Medicina (fls. 118). Aprovado em concurso público da Secretaria de Estado da Saúde como médico oftalmologista.

A grade horária é compatível.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de José Augusto Alves Ottaiano para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia, junto ao Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 2 de agosto de 1.983

a) Consº Armando Octávio Ramos-Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Roberto Vicente Calheiros, Armando Octávio Ramos, Paulo Gomes Romeo, Jessen Vidal e Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10.8.83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de agosto de 1983.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE